



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CONCURSO CULTURAL TEMPORADA GOURMET SHOPPING CATUAÍ LONDRINA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.015455/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO CATUAÍ SHOPPING CENTER LONDRINA
Endereço: CELSO GARCIA CID KM 377 Número: S/N Complemento: KM 377 Bairro: GLEBA FAZENDA PALHANO Município: LONDRINA UF: PR CEP:86050-901
CNPJ/MF nº: 27.465.340/0001-44

1.2 - Aderentes:

Razão Social:LL GASTRONOMIA LTDAEndereço: RAJA GABAGLIA Número: 910 Bairro: QUEBEC Município: LONDRINA UF: PR CEP:86060-190
CNPJ/MF nº:22.100.784/0001-62

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/10/2021 a 15/10/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/10/2021 a 10/10/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O objetivo da promoção é estimular a gastronomia local e regional, resgatando as melhores receitas de cada família. O concurso conta com o apoio da Menu Escola de Gastronomia para sua execução.

Poderá participar da promoção Temporada Gourmet, qualquer pessoa, residente e domiciliada no Estado do Paraná maior de 18 (dezoito) anos, que concordar com todos os termos e as condições estabelecidas, exceto lojistas, funcionários, proprietários de lojas e demais colaboradores com vínculo direto ou indireto ao Shopping Catuaí Londrina.

O período de participação será de 01/10/2021 até as 23h59 do dia 10/10/2021.

Para participar do concurso o participante deverá comprar qualquer item que faça parte do cardápio da Temporada Gourmet, oferecido pelos estabelecimentos participantes. Esses itens serão selecionados por cada estabelecimento e estará sinalizado nas mídias online e offline. Ao adquirir o item, o participante receberá um voucher com uma numeração que lhe dará direito de inscrever 01 (uma) receita por voucher, podendo o mesmo participante inscrever diversas receitas, desde que utilize vouchers distintos.

DO PARTICIPANTE

A inscrição do participante é pessoal e intransferível, sendo autorizado somente ao participante regularmente inscrito participar de todas as etapas, sem auxílio direto ou indireto, assim como o recebimento do prêmio.

Ao realizar a inscrição o participante declara a sua total e inequívoca concordância com todas as regras descritas neste Regulamento, estando ciente e não havendo nada a reclamar.

Ao realizar a inscrição o participante, automaticamente, autoriza o uso gratuito de sua imagem, assim como voz, receita, o seu nome e concorda em participar de eventuais entrevistas e depoimentos para materiais referentes a este evento ou qualquer outra finalidade, ainda que comercial, sem nenhum ônus aos organizadores ou a qualquer outra empresa participante do concurso.

DA INSCRIÇÃO DAS RECEITAS

As inscrições das receitas deverão ser feitas no hotsite do Shopping Catuaí Londrina preparado especialmente para a Temporada Gourmet. O endereço do site será disponibilizado nas mídias online e off-line. Sendo assim, o participante, no momento da inscrição, deverá responder o formulário, anexar as fotos e selecionar a categoria em que sua receita se encaixa conforme os critérios a seguir:

Entrada: aperitivos, porções, saladas, caldos, snacks servidos em porções pequenas e com o objetivo de abrir o paladar para os próximos pratos que serão servidos.

Prato Principal: porção maior e principal da refeição, normalmente pratos compostos por proteínas + guarnição ou ainda um prato único, podendo ainda se encaixar aqui sanduíches.

Sobremesa: de modo geral de sabor doce e vem para finalizar uma refeição, aqui entram diferentes tipos e composições de sobremesas, também bolos e outros quitutes doces.

DETALHAMENTO DA RECEITA INSCRITA

O participante deverá, como condição indispensável, apresentar sua receita de forma completa contendo:

- Nome do prato.
- Todos os ingredientes que serão utilizados com suas respectivas medidas, podendo usar medidas técnicas como: peso, volume e unidade, ou ainda medidas caseiras como xícara, colheres e outros.
- Modo de preparo com passo-a-passo, na exata sequência de preparação.
- Tempo de preparo.
- Rendimento.
- Breve descrição do modo de servir, como a louça escolhida, tamanho, porções individuais ou coletivas e etc.

Na hipótese da receita ser composta por mais de um preparo, exemplo: galinhada da vó com tutu de feijão, **TODOS OS PREPAROS DEVERÃO INTEGRAR A RECEITA PRINCIPAL E ESTAR IGUALMENTE DESCRITOS NO CAMPO DA RECEITA.**

O não cumprimento de algum desses itens acarretará na desclassificação imediata do participante.

DA SELEÇÃO DAS RECEITAS

A seleção das receitas inscritas será realizada em duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: pré-seleção das receitas cadastradas de forma minuciosa, através das informações prestadas no cadastro da receita e o cumprimento de todos os dados exigidos. Nesta etapa, serão selecionados 03 finalistas por categoria (entrada, prato principal e sobremesa), somando um total de 09 (nove) participantes que passarão para a segunda etapa deste concurso.

SEGUNDA ETAPA: seleção por meio de degustação dos pratos executados pelos participantes, que deverão seguir a receita idêntica a cadastrada e realizar a entrega do prato pronto no dia 15.10.2021 em quantidade para 02 pessoas, diretamente na Menu Escola de Gastronomia, localizada na Rua Raja Gabaglia, 910, Jardim Quebec, Londrina-PR, conforme cronograma de entrega abaixo:

11h – Categoria Entrada

12h – Categoria Prato Principal

13h – Categoria Sobremesa

É de responsabilidade do participante fornecer todos os insumos necessários para levar o prato pronto aos Chefs da Menu.

O Participante poderá permanecer na Menu Escola de Gastronomia enquanto os Chefs degustam o seu prato e deve se ausentar imediatamente após o término da degustação, para que as próximas categorias entrem.

Serão escolhidos os 03 (três) vencedores, 01 de cada categoria que participarão da preparação das receitas no evento final dia 18.10.2021.

A divulgação do vencedor de cada categoria ocorrerá no dia 15.10.2021 às 20h nas mídias sociais do Catuaí Shopping.

Todas as etapas terão como Comissão Julgadora os Chefs da Menu Escola de Gastronomia de Londrina: Ana Paula Lopes e Pablo Lussich, que examinarão detalhadamente as receitas inscritas e selecionarão os participantes. Os Chefs Ana Paula Lopes e Pablo Lussich com mais de 20 anos de experiência no mercado gastronômico são proprietários da renomada Menu Escola de Gastronomia e estão comprometidos diretamente com a gastronomia local. Eles realizarão a análise das receitas e, posteriormente, dos seus preparos com total e absoluta isenção, baseando suas escolhas em conceitos técnicos e sensoriais como: apresentação, sabor, aroma, método de cocção, textura e fidelidade à receita.

EVENTO FINAL

O participante se compromete desde o momento de sua inscrição, se caso for o finalista, a participar do evento final da Temporada Gourmet Catuaí Londrina 2021 que será realizado na Menu Escola de Gastronomia, no dia 18/10/2021 com início às 19h.

Os participantes deverão estar na Menu Escola de Gastronomia às 18h30 para preparar sua bancada, organizar seus ingredientes e separar utensílios e materiais necessários, iniciando o preparo às 19h e finalizando até às 20h30, sem prorrogação.

Para esta atividade, somente o participante inscrito poderá entrar na cozinha e permanecer na Menu Escola de Gastronomia até o final deste evento.

O participante deverá fornecer e levar todos os insumos necessários para a execução de sua receita. O Catuaí Londrina e a Menu Escola de Gastronomia não se responsabilizam por quaisquer insumos esquecidos para utilizar na preparação das receitas.

Os ingredientes podem ser levados pré-preparados e finalizados no dia do evento na Cozinha da Menu Escola de Gastronomia. A decisão de como será a finalização de cada preparo fica a critério de cada participante.

O contemplados deverão comparecer neste evento final para cozinhar com uma camiseta branca e receberá um avental e bandana para usar enquanto prepara sua receita na Menu Escola de Gastronomia.

O não comparecimento do participante ganhador no Evento final faz com que ele perca o direito da premiação e o prêmio será recolhido para a União.

Os contemplados autorizam de modo expresso, irrevogável e irretratável, as empresas organizadoras a fazerem uso livre e gratuito, sem qualquer obrigação de pagamento, das receitas entregues no ato da inscrição, ainda que não classificadas para a segunda etapa, podendo divulgá-las em qualquer tipo de mídia e ainda, a utilização pela Menu Escola de Gastronomia para divulgações em ações presentes e futuras, uso em cursos e atividades, bem como inclusão em seu material didático.

O participante é integral e irrestritamente responsável pela veracidade das informações prestadas à organização do concurso, eximindo as empresas organizadoras do evento, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização judicial ou extrajudicial.

Para esclarecimentos adicionais, poderá ser consultado o SAC.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/10/2021 11:00 a 15/10/2021 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 10:00 a 10/10/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Raja Gabaglia NÚMERO: 910 BAIRRO: Jardim Quebec

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86060-190

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de Eventos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Voucher de 500,00 para ser utilizado em Cursos Temáticos de Gastronomia na Menu Escola de Gastronomia para o vencedor da categoria Entrada	500,00	500,00	1
1	Voucher de 500,00 para ser utilizado em Cursos Temáticos de Gastronomia na Menu Escola de Gastronomia para o vencedor da categoria Prato Principal	500,00	500,00	2
1	Voucher de 500,00 para ser utilizado em Cursos Temáticos de Gastronomia na Menu Escola de Gastronomia para o vencedor da categoria Prato Sobremesa	500,00	500,00	3

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	1.500,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

DA SELEÇÃO DAS RECEITAS

A seleção das receitas inscritas será realizada em duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: pré-seleção das receitas cadastradas de forma minuciosa, através das informações prestadas no cadastro da receita e o cumprimento de todos os dados exigidos. Nesta etapa, serão selecionados 03 finalistas por categoria (entrada, prato principal e sobremesa), somando um total de 09 (nove) participantes que passarão para a segunda etapa deste concurso.

SEGUNDA ETAPA: seleção por meio de degustação dos pratos executados pelos participantes, que deverão seguir a receita idêntica a cadastrada e realizar a entrega do prato pronto no dia 15.10.2021 em quantidade para 02 pessoas, diretamente na Menu Escola de Gastronomia, localizada na Rua Raja Gabaglia, 910, Jardim Quebec, Londrina-PR, conforme cronograma de entrega abaixo:

11h – Categoria Entrada
12h – Categoria Prato Principal
13h – Categoria Sobremesa

É de responsabilidade do participante fornecer todos os insumos necessários para levar o prato pronto aos Chefs da Menu.

O Participante poderá permanecer na Menu Escola de Gastronomia enquanto os Chefs degustam o seu prato e deve se ausentar imediatamente após o término da degustação, para que as próximas categorias entrem.

Serão escolhidos os 03 (três) vencedores, 01 de cada categoria que que passarão para a terceira etapa de preparação das receitas no evento final dia 18.10.2021.

A apuração final e do resultado do concurso será feita no período de 11h às 18h do dia 15.10.2021 e seu resultado será divulgado nas mídias sociais e no site da empresa Promotora às 20h no dia 15.10.2021. O shopping selecionará um contemplado reserva o qual somente será utilizado no caso de desclassificação do contemplado principal.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: (a) participação fora do período 01/10/2021 10:00h a 10/10/2021 23:59h; (b) também não será permitida participação de lojistas, funcionários do Shopping, funcionários das lojas locatárias, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro para o Shopping; (c) utilização de perfis de terceiros ou de pessoas jurídicas. (d) concorrentes que não tenham executado todos os processos da mecânica de participação na promoção, descritos no critério de participação.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Os participantes, ao aderirem às regras deste concurso, declaram ser os detentores dos direitos autorais dos comentários apresentados e repassam à Promotora o direito de utilizá-las, em fins publicitários, sem qualquer ônus, pelo período de 1 (um) ano, a contar da apuração.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O ganhador será anunciado após a apuração e comunicado sobre sua premiação por meio de divulgação nas mídias sociais do shopping no dia 15.10.2021. O shopping terá o prazo de até 02 (dois) dias, a contar da apuração, para localizar o contemplado.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado e não poderá ser convertida em dinheiro ou por outro item não descrito neste regulamento.

A premiação dos ganhadores será realizada no dia 18/10/2021, no Evento Final da Temporada Gourmet Catuaí Londrina 2021, na Menu Escola de Gastronomia.

O contemplado deverá assinar o recibo de entrega do prêmio e fornecer cópia de um documento pessoal com foto e CPF.

O ganhador poderá usufruir do prêmio no período de 19/10/2021 à 18/12/2021, desde que os cursos escolhidos pelo ganhador tenham vagas disponíveis ou fechem turma para a sua participação.

Prazo: a empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, para entregar a premiação ao Contemplado.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A participação nesta Campanha implica na aceitação total de todos os itens deste Regulamento, que poderá ser alterado, a exclusivo critério das Realizadoras, mediante prévia autorização da SECAP/ME.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderão ser trocado por outro produto.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SECAP/ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Esta promoção, assim como seu Regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelo Shopping, por motivos de força maior, caso fortuito ou motivo imprevisto que esteja fora do controle das empresas organizadoras e que comprometa o Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado, mediante prévio aviso publicado no interior e no site do Shopping. Caso esta promoção não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, a mesma poderá ser reagendada em data a ser definida pelo Shopping, respeitando sempre os direitos dos participantes. No entanto, só poderá ser modificado via aditamento e autorizado pela SECAP/ME.

As empresas organizadoras do evento de forma soberana, detêm o direito de encerrar e/ou modificar pontos específicos do presente Concurso em caso de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a segurança dos envolvidos e a integridade e licitude deste Concurso.

Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber:

medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Para esclarecimentos adicionais, poderá ser consultado o site do Shopping <https://www.catuailondrina.com.br/> ou através do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) no telefones (43) 3315-5000 ou 9 9164-7006 (whatsapp).

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados, sendo vedada sua transferência antes da entrega. Em casos de emergência ou defeito por vício do produto recebido, o interessado deverá entrar em contato com o requerente diretamente na Administração do Shopping através do fone (43) 3315-5005.

A responsabilidade por qualquer ocorrido quando da utilização o prêmio será unicamente do contemplado, de modo que o Shopping se exime de eventuais danos ocorridos.

Uso dos dados coletados:

Quando o Participante se cadastrar para participar da Promoção, deverá fornecer determinadas informações, algumas das quais podem ser informações pessoais para efeitos da lei brasileira. Se o Participante não fornecer essas informações não será possível participar da promoção.

O Participante ao se cadastrar na promoção concorda que o SHOPPING poderá coletar, armazenar, processar, associar, compartilhar, utilizar, divulgar as suas informações, incluindo seus dados pessoais, enfim realizar o tratamento dos dados pessoais conforme política de privacidade disponível no site <https://www.brmalls.com.br/politica-de-privacidade>

O SHOPPING pode utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da Promoção, para as finalidades listadas na Política de Privacidade, dentre elas, mas não se limitando, incluem-se as seguintes finalidades:

- a. Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
- b. Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- c. Análise demográfica;
- d. Oferta de produtos, serviços e material institucional;
- e. Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações das lojas do Shopping;

Os contemplados autorizam ao SHOPPING e/ou às Lojas participantes da PROMOÇÃO o uso de seus nomes e imagens, depoimentos concedidos pelo Participante, pelo prazo de um ano após a apuração, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compacta-lo ou editá-lo.

Este Regulamento será afixado no site do shopping <https://www.catuailondrina.com.br/> e se apresentará em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial.

O participante concorda, pelo simples ato de participação na Campanha, que as empresas Realizadoras, bem como seus diretores e empregados, não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio, bem como de sua participação na Campanha.

Ao participar da Promoção, o consumidor confirma que todas as informações que forneceu são verdadeiras.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 30/09/2021 às 23:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador WJI.UAC.FCH